

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Muriaé, Dr. Marcos Guarino de Oliveira, e à Secretaria Municipal de Obras, a adoção de medidas urgentes diante do cedimento das vias públicas no Bairro São Cristóvão.**

Chegaram a este Gabinete diversos relatos de moradores acerca do cedimento das ruas no Bairro São Cristóvão, situação que representa grave risco à segurança de pedestres, motoristas e moradores, além de comprometer significativamente o tráfego local.

Conforme informações apuradas, a Defesa Civil foi acionada às 00h45, realizou vistoria técnica no local, identificou riscos iminentes e prestou as devidas orientações à população. Na manhã seguinte, a Secretaria Municipal de Obras, com apoio do DEMUTTRAN, procedeu à interdição preventiva das áreas afetadas, como medida emergencial para resguardar a integridade dos cidadãos.

Entretanto, faz-se necessária a adoção de providências definitivas, incluindo, mas não se limitando a:

- Avaliação técnica detalhada do solo e das vias atingidas;
- Execução de obras de recuperação, estabilização e contenção;
- Implementação de medidas preventivas para evitar o agravamento da situação;
- Garantia da segurança da população durante todo o período de intervenção.

Diante do exposto, INDICA-SE à Secretaria Municipal de Obras que realize, com a máxima brevidade possível, as intervenções técnicas necessárias para sanar o problema de cedimento das ruas no Bairro São Cristóvão, assegurando condições adequadas de tráfego, mobilidade e segurança à população local.

Certa da atenção e do compromisso da Administração Municipal com a segurança e o bem-estar dos munícipes, aguarda-se o pronto atendimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de dezembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB

